

PORTARIA Nº. 1350/2023, DE 15 DE maio DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº. 348/2023, emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº 2016.02.010150;

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora da Fundação UNIRG **JOSEFA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de 03/07/2023 a 16/08/2023, referente ao período aquisitivo de 07/04/2008 a 06/04/2013.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

